



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 183/2013

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida
Vereador Sergio Shindin Tawata
Vereador Paulo Eduardo Alves Ferreira

“Indica a colocação de Placas e pintura da guia no local que especifica.”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de colocação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à Escola Municipal de Três Barras e realizar a pintura da guia na cor amarela, especificando na mesma “Área Escolar”, ou seja, deixar uma placa autorizando somente veículos escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender os anseios dos professores, diretor e pais dos alunos da Escola Municipal de Três Barras que estão reclamando da falta de segurança no embarque e desembarque dos mesmos, pois como não tem placa de sinalização os veículos particulares não respeitam a área escolar.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 20 de agosto de 2013.


DEBORA C. DE ALMEIDA
Vereadora


SERGIO SHINDIN TAWATA
Vereador


PAULO EDUARDO A. FERREIRA
Vereador

PROTÓCOLO
Nº 292
EM 20/08/2013